



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Sexta-feira, 24 de abril de 2026 - Edição nº 861

SUMÁRIO

- QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0552/2024;
- TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0456/2024;
- SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 035-01/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026;



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: CB797A405A-AA87E51AA8-528F8ACED4-6554B11234 | Edição: 861



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0552/2024

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0552/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOOHADA NA COMUNIDADE VISTA NOVA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVENIO 0240/2024 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR – ESTADO DA BAHIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA – BAHIA E A VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 09.286.223/0001-31, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Rua Paulo Souto, nº 25, bairro Centro, município de Maetinga - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Victor Dutra de Freitas, portador do RG nº 04134450426 e CPF nº 018.210.665-96 doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato, conforme Concorrência Eletrônica nº 008/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como intuito crescer e suprimir itens da planilha orçamentária referente ao Contrato nº 0552/2024, que tem como Objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA COMUNIDADE VISTA NOVA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAETINGA, CONVÊNIO 0240/2024 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR – ESTADO DA BAHIA**, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Alteração contratual decorre da necessidade de adequação do projeto original às condições reais encontradas em campo (projeto "as built"), conforme validado nos documentos em anexo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

3.1 O acréscimo será referente ao item 3.3 da planilha orçamentária da obra que esta em anexo a este documento totalizando o valor de R\$ 44.735,58 (quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco mil e cinquenta e oito centavos).

3.2 A supressão dos itens 3.4, 3.5, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 5.1 e 5.2 da planilha orçamentária que esta em anexo a este documento totalizando o valor de R\$ 40.401,47 (quarenta mil, quatrocentos e um reais e setenta e quatro centavos).

Autenticação: CB797A405A-AA87E51AA8-528F8ACED4-6554B11234 | Edição: 861



3.3 Considerando o acréscimo e as supressões da planilha orçamentária da obra o valor do termo de aditivo é de **R\$ 4.334,11 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos)**.

3.4 As alterações respeitam os limites estabelecidos no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 06 de abril de 2026.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

VDF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA
VICTOR DUTRA FREITAS
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: CB797A405A-AA87E51AA8-528F8ACED4-6554B11234 | Edição: 861



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0456/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0456/2024 REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE 12 SALAS COM QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MAETINGA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA E MANUELA COSTA SANTOS LTDA .

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.641/0001-67 com Sede na Praça Naomar Alcantara, nº 41, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-00, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Sergio Barros Moreira**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 759805334, expedida pela SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 003.877.085-70, residente e domiciliado na Praça Naomar Alcantara, nº 37, Apt 2, centro, Maetinga, Bahia, CEP nº 46.255-000 neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **EMANUELA COSTA SANTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 06.086.091/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na Av. Almirante Beirutti, nº 374 bairro Centro, município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Ivan Marcelo Aguiar Dias, portador do CREA nº 0520298900 e CPF nº 060.138.235-88 doravante denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato, conforme Concorrência Eletrônica nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo acresce o prazo de vigência do Contrato nº 0456/2024, que tem como Objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INFRAESTRUTURA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 12 SALAS COM QUADRA POLIESPORTIVA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MAETINGA, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, VALOR E NOVOS SERVIÇOS

O prazo deste Termo Aditivo de prazo será de 02 (dois) meses, tendo vigência a partir de 04 de março de 2026 a 03 de maio de 2026.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: CB797A405A-AA87E51AA8-528F8ACED4-6554B11234 | Edição: 861



IV - CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 02 de março de 2026.

Sergio Barros Morreira
Prefeito Municipal
Contratante

EMANUELA COSTA SANTOS LTDA
IVAN MARCELO AGUIAR DIAS
Contratada

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____

Autenticação: CB797A405A-AA87E51AA8-528F8ACED4-6554B11234 | Edição: 861



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº 035-01/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INEX Nº035-01/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA-BA E A EMPRESA RESTAURANTE ROTA DOS SABORES NOS TERMOS ABAIXO:

Pelo presente contrato que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE MAETINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.284.641/0001-67, situada na Praça Naomar Alcântara, 41 – Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, SERGIO BARROS MOREIRA, brasileiro, portador do CPF nº 003.877.085-70 e RG nº. 759805334, SSP/BA, residente à Praça Naomar Alcântara, nº 37, AP-02, Centro, Maetinga – Bahia. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAETINGA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 09.431.080/0001-04, representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Kátia Silva Meira, brasileira, portador do RG nº. 11570438-87, SSP/BA, e do CPF/MF nº. 029.757.525-20 residente e domiciliada na Praça Santo Antônio, na cidade de Mirante - Bahia. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 06.086.091/0001-06, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Gilberto Lopes Costa, CPF nº 024.805.285-37, RG nº 1166226107, residente na Fazenda Veredinha, s/n, Zona Rural na cidade de Maetinga. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Naomar Alcântara, nº 41, Bairro Centro, na cidade de Maetinga, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 18.026.893/0001-00 representada neste ato pela Sra. Fernanda Dutra Aguiar (Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social) brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 09.662.612-75 SSP/BA e cadastrada no CPF sob o nº 833.279.325-49, aqui denominada CONTRATANTE, e de outro lado **RESTAURANTE ROTA DOS SABORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mariano Vieira 27ª – Centro de Maetinga/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.755.143/0001-05 representada neste por Elton Amaral Costa, brasileiro, empresário, cadastro no CPF nº 054.708.005-04, doravante denominada CONTRATADA com base nos termos da Lei nº 14.133/21 com suas ulteriores alterações e no processo de Inexigibilidade de Licitação nº **035/2026**, firmam neste ato o presente aditivo ao contrato na forma e nas condições que seguem

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo acresce o prazo de vigência do Contrato INEX nº 035-01/2026, que tem como Objeto O **Fornecimento de alimentos (Quentinhas e refeições), para atender as Secretarias Municipais de Maetinga, de acordo as condições e exigências estabelecidas**, conforme Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula do Contrato Original.

II - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de vigência deste termo de aditivo são de 15 (quinze) dias que correspondem ao período de 01 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026.

III - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Autenticação: CB797A405A-AA87E51AA8-528F8ACED4-6554B11234 | Edição: 861



IV - CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 94, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Maetinga-Ba, 31 de março de 2026.

Prefeitura Municipal De Maetinga

Sergio Barros Moreira
Prefeito Municipal

Fundo Municipal de Assistência Social

Fernanda Dutra Aguiar
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal De Educação

Gilberto Lopes Costa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Fundo Municipal De Saúde De Maetinga

Katia Silva Meira
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Restaurante Rota dos Sabores

Elton Amaral Costa
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Autenticação: CB797A405A-AA87E51AA8-528F8ACED4-6554B11234 | Edição: 861